



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

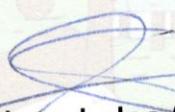
Indicação 083/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de abertura da farmácia do município, 24 horas por dia, para melhor atender a população, que muitas vezes não pode ir pegar os medicamentos nos horários que a farmácia funciona hoje.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 07 de Maio de 2021.


Dionathan J. dos Santos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA